

ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Processos nº. 41353/2024.

Pregão eletrônico nº 141/2024.

Ref.: Recurso impetrado pela empresa Equilibrium Multi Serviços de Saúde Ltda.

Às 14h00min do dia 20/12/2024, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se com a finalidade específica de conhecer e analisar o recurso apresentado pela empresa supra, contra a sua inabilitação e conhecer as contrarrazões apresentadas pela empresa Eder Hideki Pontes Munefiça Ltda., e dar continuidade à formalização do Pregão Eletrônico acima, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de ações e serviços de saúde para pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), oriundo do Processo Administrativo n.º 32726/2024.

Lido o recurso, observamos que a empresa recorrente (Equilibrium Multi Serviços de Saúde Ltda.) insurgiu-se contra a sua inabilitação e habilitação da empresa Eder Hideki Pontes Munefiça Ltda. argumentando o resumidamente seguinte:

1 - Que solicitou prazo para apresentação da documentação quando faltava 07 minutos para a finalização da sessão e que lhe foi negado.

2 - Que o atestado apresentado pela empresa Eder Hideki Pontes Munefiça Ltda. não atende ao edital.

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



Analisado o recurso e as contrarrazões, observamos o seguinte:

1 - Observa-se no recurso que a recorrente não acompanhou o horário do reinício da sessão, e ao final desse horário é que solicitou a dilação desse prazo para a apresentação da documentação.

2 - Conforme a Secretaria Municipal da Saúde (memorando SMS - Suprimentos nº 229/2024), o atestado apresentado pela empresa Eder Hideki Pontes Munefiça Ltda. atende aos requisitos do edital.

Diante do acima exposto, a Pregoeira e a equipe de apoio, negam provimento ao recurso apresentado pela empresa: Equilibrium Multi Serviços de Saúde Ltda. mantendo a sua inabilitação, e mantendo a empresa Eder Hideki Pontes Munefiça Ltda. habilitada e classificada para prestar os serviços objeto do Pregão supra.

Esta decisão será submetida à autoridade superior e publicada no Diário Oficial do Estado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Pregoeira e equipe de apoio:

Leydiane Ferreira dos Santos - Pregoeira

Equipe de apoio:

Eidmar Carnuta da Silva Luz

Diego Costa Chardua